



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOLIS**  
AV. ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943  
06553754/0001-55 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.294**

02 07 00	Sec. M. Des.Urbanos e Habitação			
172	17.452.3337.1023.0000	Construção de Aterro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-49.451,23 F.R. Grupo: 0 005 00	
	4.4.90.51.00 005 110 000			
178	17.452.3337.2025.0000	Manutenção da Limpeza Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-84.802,96 F.R. Grupo: 0 001 00	
	3.1.90.11.00 001 100 000			
02 11 00	Secret. Municipal de Saúde			
282	10.301.4722.2039.0000	Manut Administrativa da Saúde DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE	-10.250,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
	3.1.90.92.00 001 300 000			
02 15 00	Fundo Municipal de Educação			
454	12.365.6709.1073.0000	Construção de creches OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	-37.632,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
	4.4.90.51.00 005 210 000			
02 17 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
614	08.244.8040.2088.0000	Manut Fundo Mun Assistência Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-18.869,24 F.R. Grupo: 0 001 00	
	3.1.90.16.00 001 400 000			

**Anulação (-)** **-690.136,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAIPÓPOLIS, 01 de junho de 2017

PAULO LOPES MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 16, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.4**

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
228	10.301.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00	
	3.3.90.30.00 001 100 000			
230	10.301.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00	
	3.3.90.36.00 001 100 000			
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
425	10.301.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00	
	3.3.90.39.00 010 300 000			
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
330	18.544.0010.2028.0000	MANUT. E POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
	3.3.90.36.00 001 100 001			
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
343	28.453.0012.2224.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
	3.3.90.36.00 001 100 001			
345	28.453.0064.2061.0000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	200.000,00 F.R.: 0 001 00	
	3.3.90.39.00 001 100 001			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE

**DECRETO Nº 16, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.4**

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE			
128	12.361.0069.1016.0000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 006 00	
	4.4.90.52.00 008 200 000			
132	12.361.0069.1019.0000	CONSTR. AMPL. E REST. EQUIPAR CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 006 00	
	4.4.90.51.00 008 200 001			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
232	10.301.1011.1039.0000	CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00	
	4.4.90.51.00 002 100 000			
234	10.301.1011.1072.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
	4.4.90.51.00 005 100 000			
237	10.301.1011.1121.0000	CONSTRUIR, AMPLI. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
	4.4.90.51.00 005 100 000			
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
293	15.451.0061.1004.0000	CONST AMPL REST E EQUIP PREDIO SEDE DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
	4.4.90.51.00 005 100 001			
325	18.544.0010.1011.0000	CONT. RECUP. E REST DE ACUDES, BARRAGENS E BARREIR OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00	
	4.4.90.51.00 002 100 001			

**Anulação (-)** **-485.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 16, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.4**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$485.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>485.000,00</b>	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL		
65	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
	3.3.90.39.00 001 100 000		
67	04.121.0012.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
	3.3.90.91.00 001 100 000		
75	04.122.0049.2014.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00
	3.3.90.39.00 001 100 001		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE		
145	12.361.0069.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 001 00
	3.1.90.11.00 001 100 000		
147	12.361.0069.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
	3.3.90.30.00 001 100 000		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
224	10.301.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 001 00
	3.1.90.11.00 001 100 000		